



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9548

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Soter Magno

Data: 20/10/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 104/2020. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade Portal das Águas – ASSOPAG”. (Referente à Lei nº 5.314, de 05/11/2020).

Controle Interno – Caixa: 25.15 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 05

Espécie: Pl
Categoria: Utilidade pública
Cx: 25.15
Ordem: 3
nº fls: 34

№ 85/2020



03.11.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.314, de 05/11/2020

PROJETO DE LEI Nº 104/2020

AUTOR:

Ver. Sóter Magno Carmo

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade
de Portal das Águas - ASSOPAG.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada - 20/10/2020
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça.
- 4 - ANALISADO EM REGIME DE URGENCIA
- 5 - EM: 03.11.2020
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



16/10/20
10/10/20
10/10/20

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

PROJETO DE LEI N° 104 /2020

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

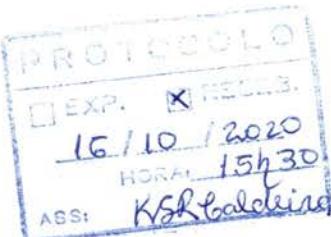
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE PORTAL DAS ÁGUAS - ASSOPAG”, inscrita no CNPJ sob o nº 35.143.588/0001-17, com sede na Comunidade Portal das Águas, nº 09, Zona Rural neste Município de Montes Claros – MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Outubro de 2020


Soter Magno Carmo
Vice Presidente



SOTER
O VEREADOR DO
MEIO AMBIENTE **MAGNO**

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 104/2020 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Portal das Águas - ASSOPAG”, de Autoria do Vereador Sóter Magno Carmo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Portal das Águas - ASSOPAG.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 104/2020

AUTOR: Ver. Soter Magno Carmo

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Portal das Águas - ASSOPAG”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 20/10/2020 com entrada na Sala das Comissões no dia 21/10/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Produtores Rurais e Moradores da Comunidade de Portal das Águas – ASSOPAG”, com sede na Comunidade Portal das Águas, nesta cidade.

Nos termos do art. 4º do estatuto, a referida entidade tem, dentre outros, o objetivo de visando a prestação, pela entidade de qualquer serviço que possam contribuir para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, percalço e preços, melhoria de qualidade e de produtividade ainda manter, na medida do possível, serviços de assistência médica, dentária recreativa e educacional.

A Comissão ouviu representantes da referida entidade, no dia 28/10/2020, que explanaram sobre os trabalhos realizados, metas e finalidades da mesma.

Nesse sentido, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de e atende os requisitos legais previstos em lei para a concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho :